



**ASSOCIAÇÃO DE TRADUTORES INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES
DE LÍNGUA DE SINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 27.438.416/0001-42**

ATO ADMINISTRATIVO

Ato Administrativo Nº: 003/2020

Assunto: Criação da Comissão de Assessoria Pedagógica e Políticas de Formação Continuada

Por meio deste documento a Diretoria da AGITE-RJ, conforme atribuições que lhe confere o capítulo VII, art. 19, incisos I e VIII do estatuto social da associação, institui a Comissão de Assessoria Pedagógica e Políticas de Formação Continuada, para garantir ações de cunho pedagógico que favoreçam as formações continuadas e articulem políticas pedagógicas para os associados. A Comissão exercerá suas atividades por tempo indeterminado e será extinta também por ato administrativo exclusivo para este fim.

1. SOBRE OS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Assessorar pedagogicamente a AGITE-RJ fomentando ações de mapeamento, intervenção e representação na formação continuada dos profissionais tradutores, intérpretes e guias-intérpretes do estado do Rio de Janeiro.

1.2 Objetivos Específicos:

- a) Assessorar a presidência nas decisões administrativas que impactem na formação inicial e continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- b) Assessorar a presidência nas parcerias institucionais para formação inicial e continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- c) Assessorar as instituições, sempre com anuência da presidência, nas políticas de formação inicial e continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- d) Gerar dados estatísticos e/ou científicos, a partir dos mapeamentos, de forma que fomentem políticas de formação inicial e continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- e) Incentivar a formação inicial continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- f) Mapear a formação inicial e continuada dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;
- g) Organizar, junto a secretaria da AGITE-RJ a certificação e/ou declarações dos cursos de capacitação/atualização e/ou formação continuada;
- h) Promover cursos de capacitação/atualização e/ou formação continuada para os tradutores, intérpretes e guia-intérpretes do estado do Rio de Janeiro;

Sede provisória e administrativa localizada na Rua Cacequi, 352 -
Bráz De Pina, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21210-760



**ASSOCIAÇÃO DE TRADUTORES INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES
DE LÍNGUA DE SINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 27.438.416/0001-42**

2. ESTRUTURA:

2.1. A Comissão será composta por até cinco associados, sendo um coordenador e quatro membros.

2.2. Com exceção do coordenador, a comissão será composta por associados interessados que se inscreverem através do convite que será disponibilizado no no site da AGITE-RJ (<https://agiterj.wixsite.com/agiterj>) em até 30 dias após a publicação do Ato Administrativo 002.2020

3. COORDENAÇÃO

3.1. Para compor a Coordenação Comissão de Assessoria Pedagógica e Políticas de Formação Continuada será nomeado o seguinte associado:

- Alex Sandro Lins Ramos

3.2 Um dos membros poderá exercer a função de vice-coordenador, desde que seja nomeado, por ato administrativo, para esta função.

Obs: Este documento terá efeito a partir da data da sua publicação.

Rio de janeiro, 03 de março de 2020.

LENILDO LIMA DE SOUZA
Presidente da AGITE-RJ